CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº 13/2021

Dispõe sobre limpeza urbana e dá outras providências.

Senhor Presidente, senhores vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja remetido ao senhor Prefeito, o presente requerimento:

Determinar a fiscalização dos logradouros públicos, exigindo dos moradores, obediência à legislação pertinente em especial ao previsto no código tributário em relação a materiais de construção nas ruas e nos passeios, bem como a retirada de entulhos e detritos.

Requer ainda que sejam notificados os infratores e quando for o caso, a aplicação de multas e outras penalidades previstas em lei.

Justificativa:

Caros colegas, é comum nos depararmos com materiais de construção, entulhos e outros detritos que permanecem por dias, às vezes por meses nos passeios, recuos de construção e até na pista de rolamento. Causando além da sujeira de nossa cidade, a poluição visual e ambiental. Desta forma, é preciso que o poder público se imponha como aquele que tem o poder e o dever de regular a vida urbana, tornando-a mais salubre, digna e respeitosa.

Angelândia, 19 de fevereiro de 2021

Marcos Torquato de Souza

Vereador